



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 467/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá - PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

- **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ELDIMAR PEREIRA CARDOSO**, Secretário Municipal de Agricultura matrícula, funcional nº 162226-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a aquisição de materiais de consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para serviços de pessoa física.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287  
Dados: 2023.08.08 15:18:10  
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**Prefeito Municipal**